

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FOLHA
50.125	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE N° 1901 da Quadra 19, integrante Loteamento "CIDADE JARDIM", zona urbana deste município de comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, situado à Rua Antonio Duarte de Carvalho, medindo 200,00m² de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147 (0,0825404%), de formato regular, confrontando-se a NORTE, com Lote 1902 medindo 15,00m; a LESTE, com Lote 1926, medindo 13,333m; a SUL, com Rua Maria Silvinia da Costa, medindo 15,00m; e a OESTE, com Rua Antonio Duarte de Carvalho, medindo 13,333m; imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, sob o número 2.0002.098.04.0537.0001.0 - Sequencial: 1076155.1; **PROPRIETÁRIA:** CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1005, no Bairro do Tirol, na cidade do Natal, RN, CEP. 59.020-510 representada neste ato por seus administradores não sócios, o Sr. CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.633.564-98 e CI/RG n° 1.333.066 - SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fagundes, 701, apto. 602, no Bairro Barro Vermelho, na cidade do Natal, RN, CEP. 59.022-500; e o Sr. GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.068.754-30 e CI/RG n° 1.400.361-SSP/RN, brasileiro, empresário, casado, filho de Fernando Antônio Ribeiro Bastos e Maria das Graças de Carvalho Bastos, residente e domiciliado à Rua Doutor Francisco Maionara, n° 1766, no bairro de Lagoa Nova, RN, CEP 59.075-060; **TÍTULO AQUISITIVO:** Através da escritura publica de permuta, lavrada nas notas do Ofício Único da comarca de São Rafael/RN, às folhas 095/103, na data de 11/07/2014 no livro 042; conforme R.1 M-33.396, datado em 02/12/2014; **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 33.396, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** n° 56.390 de 13/04/2018. Emolumentos: R\$80,78; FDJ: R\$21,26, Guia n° 7000003156574; FRMP: R\$3,32, Guia n° 0000001409006; FCRCPN: R\$8,07; ISS: R\$4,04; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$118,29. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2018. O Oficial

João Neto
Escrevente / Substituto

R.1/M.50.125 - COMPRA E VENDA: (Prenotação n° 56.390, de 13/04/2018) Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro n° 052, Folhas 171/175v, datado de 05 de Abril de 2018 em CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO RAFAEL COMARCA DE SÃO RAFAEL/RN. **TRANSMITENTES:** CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE:** BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.966.042/0001-99, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Francisco Carlos Barreto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 334.825.998-31 e CI/RG n° 36582.663-7 SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvo Pedrosa, 232, apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta, na cidade do Natal, RN, CEP. 59.014-100; **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda datada de 26 de Abril de 2017, sendo pago o valor de R\$25.000,00 (Vinte Cinco mil reais), devidamente quitado, ITIV n° 100539.18.1, no valor de R\$999,95, mais taxa de TSD de R\$ 2,39, referente ao ITIV, correspondente a taxa de 3% do valor da avaliação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com 5% de desconto, expedido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de abril de 2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV n° 041.096, Código de Validação: UXFO03373, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$242,32; FDJ: R\$63,77, Guia n° 7000003156574; FRMP: R\$63,77; Guia n° 0000001409006; FCRCPN R\$24,23; ISS: R\$12,12; FUNAF: R\$4,08. Total R\$363,16. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2018. O Oficial

João Neto
Escrevente / Substituto

Continua no verso.

MATRÍCULA
50.125FICHA
1 V

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.50.125 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 66.108, de 15.10.2020) Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Fernando Pedroza, Comarca de Angicos/RN, no Livro nº 18, Folhas 075 à 078v, datado de 06 de Outubro de 2020. **TRANSMITENTE:** **BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, já qualificada acima, neste ato representada por seu sócio administrador, FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, já qualificado. **ADQUIRENTE:** A empresa **DOBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.570.231.0001/80 - NIRE nº 2420041632-4 JUCERN, com último arquivamento em data 12/09/2019, sob o nº 20190470453, na JUCERN, com sede e foro jurídico à Rua Jaguarari, nº 2516, Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.064-500, neste ato representada por seus sócios administradores: o Sr. OBERHUDSON OVÍDIO DE MEDEIROS JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, arquiteto, portador do CI/RG nº 002.792.800, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF nº 035.077.174-09, residente e domiciliado à Rua Julio Cezar de Andrade, nº 75, LT 65, Bairro Ponta Negra em Natal/RN, CEP: 59.091-190; e, CHRISTYANE EMANUELLE MENESES PAIVA, nacionalidade brasileira, divorciada, administradora, portadora do CI/RG nº 001.333.067, expedida por ITEP/RN, inscrita no CPF nº 012.856.284-62, residente e domiciliada à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 670, Apt. 1600, Bairro de Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-280. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda juntamente com os imóveis registrados sob as matrículas de nºs 50.118, 50.121, 50.122, 50.123, 50.124, 50.126, 50.127, 50.128, 50.129, 50.139 e 50.140, pelo preço certo e ajustado de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), datado de 06 de Outubro de 2020, sendo pago o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para o lote da presente matrícula, devidamente quitado, conforme comprovante de pagamento do imposto de transmissão - ITIV, no valor recolhido de R\$ 857,63, incluído o valor de TSD de R\$ 2,64, pago com 5% de desconto, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 101530.20.0, a taxa de 3%, sobre a avaliação de R\$ 30.000,00, recolhido em data de 08/09/2020, expedido pela Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, Conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 054.687, Processo ITIV nº 101530.20.0, expedida Via Internet, da Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em data de 05/10/2020, Código de Validação: ZAJM90897. Imóvel Inscrito na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN sob o nº 2.0002.098.04.0537.0001.0, Sequencial 1076155.1. A escritura Pública, já mencionada acima, seu Selo de Fiscalização Digital é de nº **RN202000950340002823YUY**. Emolumentos: R\$242,32; FDJ: R\$63,77, Guia nº 7000003905864; FRMP: R\$17,81, Guia nº 0000001897752; FCRCPN R\$24,23; ISS: R\$12,12; FUNAF: R\$4,08. Total R\$364,33. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Novembro de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

AV.03/M.50.125 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 68.883 (02.06.2021) - Proceda-se a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datado em 28 de Abril de 2021, instruído com o Alvará de Construção nº 232/2021, documento assinado eletronicamente por: Katarina Altina Dantas de Azevedo, Gilberto Dantas de Sousa e Paulo Dantas, Código de Verificação: 5B17-31F4-95C3-9306 e Certidão de Característica nº 308/2021, documento assinado eletronicamente por: Katarina Altina Dantas de Azevedo, Gilberto Dantas de Sousa e Paulo Dantas, Código de Verificação: 069B-1824-CE2C-B363, Documento Emitido com base na portaria nº 04 de 04 de Fevereiro de 2021-GS-SEMURB/SGA, regulamenta a alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais nº 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), conferido através do Código: QR Code, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na **RUA ANTONIO DUARTE**

Continua na folha 2 F

MATRÍCULA	FOLHA
50.125	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

DE CARVALHO, Nº 355, LOTE 1901, QUADRA 19, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, BAIRRO OLEO D'AGUA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.295-123, com área total construída de 71,53m² em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: COBERTURA: telha cerâmica; PLATIBANDA: sim; LAJE: plana; ESQUADRIAS: madeira/vidro e alumínio; INSTALAÇÕES: elétricas e hidrossanitárias com tanque séptico e sumidouro; constituída pelos seguintes ambientes: garagem/terraço, sala de estar/jantar, hall, cozinha, semi-suíte, banheiro semi-suíte, suite, banheiro suite e área de serviço. Emolumentos: R\$159,23; FDJ: R\$41,78, Guia nº 7000004087086; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002031936; FCRCPN: R\$15,93; ISS: R\$7,96; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$227,60. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.04/M.50.125 - HABITE-SE: Prenotação nº 68.883 (02.06.2021) - Procedo a presente averbação de acordo com Carta de Habite-se nº 307/2021, documento certificado por: Katarina Altina Dantas de Azevedo, Gilberto Dantas de Sousa, Paulo Dantas e Mario David de Oliveira Campos, Código de Verificação: A949-4CD0-FACE-D691, Documento Emitido com base na portaria nº 04 de 04 de Fevereiro de 2021-GS-SEMURB/SGA, regulamenta a alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais nº 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), conferido através do Código: QR Code, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o AV.03 desta matrícula, cuja construção foi concluído de acordo com o projeto aprovado. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$14,98, Guia nº 7000004087086; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002031936; FCRCPN: R\$5,60; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$82,05. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.05/M.50.125 - RRT: Prenotação nº 68.883 (02.06.2021) - Procedo a presente averbação da RRT/CAU-BR nºs SI9483896R01CT001 e SI9483905R01CT001, documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto e urbanista, OBERHUDSON OVIDIO DE MEDEIROS JUNIOR, registro CAU nº 000A374970, em data de 05/05/2020, Empresa Contratada: Dobe Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 07.570.231/0001-80, Registro Nacional: PJ19108-6, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.03 acima. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$14,98, Guia nº 7000004087086; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002031936; FCRCPN: R\$5,60; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$82,05. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.06/M.50.125 - CND/INSS: Prenotação nº 68.883 (02.06.2021) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 000912021-88888945, emitida em 27/04/2021, válida até 24/10/2021, CEI 90.005.19945/70, referente ao levantamento residencial da construção mencionada no AV.03 acima. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$14,98, Guia nº 7000004087086; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002031936; FCRCPN: R\$5,60; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$82,05. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

Continua no verso.

MATRÍCULA	PCVA
50.125	2 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.07/M.50.125 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 69.918 de 13.09.2021). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA), sob o nº 8.4444.2576941-1, datado de 08 de Setembro de 2021. **TRANSMITENTE: DOBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já devidamente qualificada, neste ato representada pelo sócio, CHRISTYANE EMANUELLE MENESES PAIVA, já qualificada. **ADQUIRENTE: HARRISSON ANDRE DA SILVA FIRMINO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1990, solteiro, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador de CNH nº 06027525105, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 21/08/2018, inscrito no CPF nº **096.092.114-10**, residente e domiciliado em Rua dos Salmos, 126, Nossa Senhora da Apresentação em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 140.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 112.000,00; b) Recursos próprios, R\$ 20.905,00; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 7.095,00. ITIV nº 101312.21.0, no valor de R\$ 4.032,61, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 10/09/2021, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 059.287, Código de Validação: UXCK04328, emitida em 23 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000004192292; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002108924; FCRCPN: R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Setembro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

R.08/M.50.125 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 69.918 de 13.09.2021). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato R.07 acima, **HARRISSON ANDRE DA SILVA FIRMINO**, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no VALOR de R\$ 112.000,00, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.7500%; e (EFETIVA) 4.8547%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 604,08. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/10/2021. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 141.400,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$615,65; FDJ: R\$160,03, Guia nº 7000004192292; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002108924; FCRCPN: R\$61,57; ISS: R\$30,79; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$944,75. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Setembro de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.09 - 50.125 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 08/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.064, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **HARRISSON ANDRÉ DA SILVA FIRMINO** (C.I. - CNH nº 06027525105-DETRAN/RN e CPF/MF nº 096.092.114-10), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844442576941** de **08/09/2021**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 141.400,00** (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 22,03 (guia nº 0000002630487); FCRCPN: R\$ 51,50; ISS: R\$ 27,95; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 815,79. Pedido CFC nº 96.869. Protocolo Intimação nº 76.962. Protocolo nº 80.467 - datado de 16/02/2024. -----
Selo Digital: RN202400953230012730CJW.

AVERBADO POR:

Sibely Medeiros

SAMARA IZIDRO DE MELO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0050125-19**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 12/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230013193KWT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **32879**

Data da expedição: 12/03/2024